ATO-ME Nº 24/2021
Data: 26 de outubro de 2021

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 1º de novembro de 2021, e antecipa a realização da 36ª Sessão Ordinária para o dia 28 de outubro de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado em 28 de outubro, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 1º de novembro de 2021, em homenagem ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º Diante do Feriado de Finados, em 02 de novembro de 2021, e considerando o disposto no artigo anterior e na deliberação ocorrida em plenário durante a 35ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, ficam os Vereadores convocados a participar da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada em 28 de outubro de 2021, com início às 18h00.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 24/2021
Data: 26 de outubro de 2021

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 1º de novembro de 2021, e antecipa a realização da 36ª Sessão Ordinária para o dia 28 de outubro de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado em 28 de outubro, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 1º de novembro de 2021, em homenagem ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º Diante do Feriado de Finados, em 02 de novembro de 2021, e considerando o disposto no artigo anterior e na deliberação ocorrida em plenário durante a 35ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, ficam os Vereadores convocados a participar da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada em 28 de outubro de 2021, com início às 18h00.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário